



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 057/ 2017
de 17 de fevereiro de 2017

Nomeia Diretora de Departamento da Secretaria de Saúde do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** c/c Lei Municipal nº **166/2010** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. Rita de Kássia Oliveira de Andrade**, portadora do CPF/MF. 031.752.215-99 e RG 3.202.129 - 1 SSP/SE, para o Cargo de **Diretora de Departamento da Secretaria de Saúde do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, mais especificamente o Decreto 023/2017 de 16 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130